Câmara Municipal - Processo Legislativo - Nº 6150 - Fl. 20 - Colorado do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL - AFIXADO 30/06/17 - Ass. - COLORADO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.990, DE 14 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 119.716,02** (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Dois Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos de Convênios** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Convênio nº 291/DPCN/2014**, que tem como Objeto a **Construção de Galerias em Vias Urbanas** e do **Convênio nº 208/DPCN/2015**, que tem como Objeto a **Aquisição de Máquinas e Equipamentos**, celebrados entre a União por intermédio do Departamento do Programa Calha Norte – DPCN do Ministério da Defesa – MD e este Município de Colorado do Oeste – RO, portanto através de **"Superávit Financeiro" (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL - RETIRADO - Ass. - COLORADO DO OESTE

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JUNHO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.990

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Pontes e Bueiros em Concreto Armado	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 36	CONVÊNIO UNIÃO	12.716,02
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.4.20.93	Indenizações e Restituições	114 56	CONVÊNIO DEVOLUÇÃO	107.000,00
					TOTAL GERAL	119.716,02

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JUNHO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6150
Fl. 21